



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 086/2023, de 27 de novembro de 2023.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 87.584,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 87.584,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236500412.020 – Manutenção do Ensino da Educação Infantil:

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
12.000,00

1236100412.084 – Manutenção do Fundeb - Fundamental:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
30.000,00

1030100182.118 – Progr. Agente Comunit. Saúde PACS - Federal:

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
5.584,00

1030100182.196 – Manutenção do Programa Incentivo a APS:

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
40.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 87.584,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto da Arrecadação a Maior no valor de R\$ 5.584,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) do recurso 4500 – Agentes Comunitários de Saúde – PACS Federal, e a redução parcial e/ou total de dotação orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

1236700412.098 – Manutenção do Ensino da Educação Especial Fund.:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
2.000,00

1236700412.174 – Manutenção do Ensino da Educação Especial Infantil:
3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
5.000,00

3.3.9.0.36.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$
3.000,00

3.3.9.0.47.00.06.01 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$
2.000,00

1236100412.084 – Manutenção do Fundeb - Fundamental:
3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
20.000,00

3.3.9.0.30.00.06.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
3.000,00

3.3.9.0.39.00.06.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
7.000,00

1030100182.196 – Manutenção do Programa Incentivo a APS:
3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. DE CONTRATO
DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$
40.000,00

=====

TOTAL.....R\$
82.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
27 dias do mês de novembro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração